

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 SEDUC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 018/2022 SEDUC, cujo Objeto é a Aquisição de livros didáticos e paradidáticos destinados a alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 10 de Novembro de 2022 até 23 de Novembro de 2022, às 07h30min, no Site: www.bill.org.br. Abertura das Propostas: 23 de Novembro de 2022, às 08h e a Fase de Disputa de Lances no dia 23 de Novembro de 2022, às 09h. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: www.bill.org.br.

Crateús-CE, 8 de Novembro de 2022.
FÁBIO GOMES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.08.1-PE

A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de Licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bill.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.11.08.1-PE, para contratação de empresa especializada em serviços de coleta e análise de material biológico, compreendendo o estudo e a elaboração de laudo técnico para posterior verificação do profissional de saúde requisitante, para atender as necessidades suplementares da Atenção Primária à Saúde - APS da Secretaria Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 09 de novembro de 2022 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 23 de novembro de 2022 das 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília - DF); Data da Disputa de Preços: 23 de novembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 8 de Novembro de 2022
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-1/2022 - SEDESE

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº TP-001/2022 - SEDESE. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma do Centro de Convivência da Vila do Tomé Vieira, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação do Certame Supracitado deu-se da seguinte forma: EMPRESAS HABILITADAS: REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; CONSTRUTORA ÉXITO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 03.147.265/0001-93; ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.933.035/0001-37; CONSTRUTORA SOUZA LTDA (CONSTRUTOP) - CNPJ Nº 40.187.182/0001-76; EMPRESA INABILITADA (NÃO HOUVE EMPRESA INABILITADA PARA ESTE PROCESSO). A Comissão informa que a Ata Completa da Sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I Alínea "A" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Caso não haja interposição de Recurso a Abertura das Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas dar-se-á no dia 21 de novembro de 2022 às 08:00 horas.

Ereré/CE, 8 de novembro de 2022

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7.015/2022 - SRP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de novembro de 2022 às 10h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo - CEP: 61.760-000 - Eusébio - CE, estará realizando a abertura das propostas de preços da Concorrência Pública, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de prestação de serviços complementares na área de saúde, visando atender as necessidades na média complexidade ambulatorial da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE.

Eusébio - CE, 8 de novembro de 2022
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 071/2022 - SEINF. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, CNPJ sob o Nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P190977/2022 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASTRAL, inscrita no CNPJ n.º 11.638.690/0001-25, localizada na Rua Alvaro Bomilcar, nº 3782, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 542.***.***-94, e RG nº 890.*****80, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela titular da SEINF, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos do Edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Construção da nova sede do Grupo de Operações Especiais de Fortaleza (GOE) da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), no bairro Benfica, município de Fortaleza. DO VALOR: Dá-se a este contrato o Preço Global de R\$ 2.893.523,60 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0209.1447.0001, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recursos: 0.150000000001 e 0.175400000002 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência de 13 (treze) meses. Os prazos serão contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) meses, podendo ser

prorrogado, nos termos da legislação vigente. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pelo contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado posteriormente. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. DA ASSINATURA: José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF; Alexandre Mendes de Oliveira - Representante da Contratada. Fortaleza, 20 de Outubro de 2022. José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 067/2022 - SEINF. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, CNPJ sob o Nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P234408/2022 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO, inscrita no CNPJ n.º 63.389.217.0001-55, localizada na Av. Engenheiro Santana Jr., 394, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. Ronald Campos Oliveira, Carteira de Identidade nº 96.*****84, CPF n.º 619.***.***-91, CREA - CE nº 39075-D, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial Nº 058/2022 e seus Anexos, bem como, pela Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e pelo Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Conclusão das obras de infraestrutura viária e esgotamento sanitário em ruas do bairro barroso e urbanização da praça Jardim glória, no bairro cajazeiras, Município de Fortaleza-CE. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 27.785.928,38 (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: Projeto/Atividade: 27101.17.512.0101.1059.0001 e Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0.175400000001 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 15 (quinze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 12 (doze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pelo contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022. DA ASSINATURA: José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF; Ronald Campos Oliveira - Representante da Contratada. Fortaleza, 13 de Outubro de 2022. José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de Replanejamento Ref. ao Contrato Nº 1803.01/2022-SMDU 01* Aditivo Contratual - Referente a Concorrência Pública Nº 0411.01/2021-SMDU/CP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho, em vias e calçadas de diversas ruas no Município de Fortim; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Fortim-CE; Contratado: Pilastro Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36; Valor do Acréscimo: R\$ 418.490,62 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), que representa 9,44% do valor contratual. Fundamentação Legal: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e nos art. 40, inc. XI, art.55 inc. II, art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 08 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Chamada Pública Nº 001.2022-SEUDC.

A Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE torna público para conhecimento dos interessados que do dia 09 de Novembro de 2022 a 29 de Novembro de 2022 das 08h às 11h e de 14h às 16h, estará recebendo os documentos, livros e materiais necessários visando a seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos Estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais, EJA e Formação de Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Horizonte/CE. Informação: Secretaria de Educação. Endereço: Avenida Baturité, 770 Planalto Horizonte-CE.

Horizonte - CE, 8 de Novembro de 2022

JACINTA BATISTA DE CARVALHO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.14/PE

Aviso de Adendo de Licitação. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e outros materiais de consumos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaipococa-Ceará. As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itaipococa a seguir relacionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos; Secretaria de Cultura; Secretaria de Finanças; Secretaria de Chefia de Gabinete; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaipococa - ITAPREV; Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo; Secretaria de Relações Institucionais; Instituto Municipal de Meio Ambiente; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral; Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação por meio do Pregoeiro do Município, tornam público para conhecimento dos

